



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua José R. Lula, S/N, Centro	77 3650-1185	Segunda à Sexta-feira 8:00 às 13:00h - 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CATURAMA/BA, COMO ABAIXO SE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### DESCISÕES

---

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PENSO, PRODUTOS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAMA, CONFORME CONDIÇÕES DEFINIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. DECISÃO ADMINISTRATIVA.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 DESPACHO ADMINISTRATIVO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - MACAUBAS PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - MINAS IRRIGACAO E BOMBAS LTDA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



**DECRETO Nº 131/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Secretário Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo do município de Caturama/BA, como abaixo se indica e adota outras providências"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "ad nutum" e a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo para a continuidade das atividades do órgão;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A nomeação de **JOSÉ RENATO MARTINS BRANDÃO**, CPF nº **070.XXX.XXX-14**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO**, conforme Estrutura Administrativa desta municipalidade.

**Parágrafo único.** No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens devidamente atualizada e a certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 05 de junho de 2025.

  
**Antônio Leão Bomfim**  
**Prefeito Municipal**

CNPJ: 16.257.719/0001-42  
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia  
Telefone: (77) 3650-1185 | [prefeitura@catarama.ba.gov.br](mailto:prefeitura@catarama.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material odontológico, penso, produtos de limpeza, equipamentos, entre outros, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caturama, conforme condições definidas em edital e seus anexos.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Vistos, etc.**

Compulsando os autos do processo e do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 010/2025, constatou-se a necessidade de reformulação do Termo de Referência para melhor atender às necessidades do Município no ano de 2025.

Nesse sentido, **REVOGA-SE**, com fulcro no art. 71, II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o referido processo licitatório.

**DETERMINA-SE** que seja designado novo pregão, com publicação do edital, respeitando-se os prazos legais.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Caturama/BA, em 05 de junho de 2025.

**ANTÔNIO LEÃO BOMFIM**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 16.257.719/0001-42  
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia  
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Processo Administrativo nº 011/2025

Pregão Eletrônico nº 011/2025

### DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025 visando o registro de preço para a contratação de serviços de perfuração e limpeza de poços tubulares, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, bem como a aquisição de bombadores, motores, dentre outros itens, para atender às demandas do Município de Caturama-BA.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Caturama, e, conseqüentemente, **ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo**, e, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

**MACAUBAS PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.302.551/0001-99, para os LOTES 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 591.340,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta reais);

**MINAS IRRIGACAO E BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.104.977/0001-72, para o LOTE 05, com o valor total de R\$ 149.892,50 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Caturama, 05 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO LEÃO BOMFIM**  
Prefeito

CNPJ: 16.257.719/0001-42  
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia  
Telefone: (77) 3650-1185



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2331-8B9D-C46A-7EC6-C5DD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2331-8B9D-C46A-7EC6-C5DD



### Hash do Documento

f5b22fd409462870e83c850bd4b5a7cd1f0c8205e1cde08c2b51ceaab292ef5c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2025 17:54 UTC-03:00